

## PORTARIA Nº 004/2026 de 16 de março de 2026.

**“Concede Aposentadoria por idade e com proventos proporcionais a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 04/2026, exarado no Procedimento Administrativo nº. 49/2026.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com **proventos PROPORCIONAIS**, a partir de **16/03/2026**, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, à servidora **SUELI BALDUÍNA CERQUEIRA**, matrícula nº. **120802/864**, CPF nº. **051.256.946-06**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, símbolo **S-17**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026.

  
**Paulo Roberto Barboza Marques**  
Diretor-Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>16/03/26</u> .
 <b>JAIRO EMMERICK</b> Secretário
CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025